



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **CARLOS HENRIQUE DE PAIVA ASSIS-ME inscrita no CNPJ/ME sob nº 24.837.388/0001-48, com sede na RUA CORONEL FERRÃO, 229 - CENTRO - SENHORA DOS REMEDIOS - MG**, para prestação dos serviços para disponibilização de 01 (um) ponto de circuito de acesso à Internet, durante 01 (um) ano, podendo haver prorrogações, para a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios - SECRETARIA (serviço interno), incluindo suporte técnico, instalação e disponibilização dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do serviço, conforme especificações abaixo:

PONTO 01 - SERVIÇO INTERNO

Velocidade de 100 Mbps para Download e Upload, acesso (volume de dados) ilimitado.

PONTO	Fornecimento de circuito de acesso à internet, manutenção, suporte técnico e disponibilização dos equipamentos necessários	
	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	350,00	4.200,00

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 15 de Fevereiro de 2021.



Presidente da Câmara

Retirado em: / /

Publicado em: 16/02/2021